



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 24.363.590/0001-85
ADM: 2021/2024

PORTARIA Nº. 073 DE 11 DE JULHO DE 2022.

*Dispõe sobre nomeação de
Conselheiro Tutelar Suplente, em
período de férias dos Conselhos
Tutelares Titulares e dá outras
providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Lei Federal 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal 786 de 12 de Agosto de 2010, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente e da outras providências, sobretudo em seu Art. 45, III.

Considerando as atribuições dos conselheiros tutelares e a necessidade de composição contínua dos 05 membros eleitos para desenvolvimento de suas atividades, com a devida deliberação entre os membros;

Considerando as últimas eleições para o cargo de Conselheiros Tutelares que indica os conselheiros titulares bem como os suplentes, que exercerão suas atribuições em substituição aos conselheiros titulares, conforme estabelecido em lei;

Considerando a concessão de licenças e férias anuais dos membros titulares do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rubelita/MG;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **REGINA DOS SANTOS PEREIRA**, portadora do CPF de nº: 083.255.666-12, eleita como Suplente do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rubelita/MG, na forma da Lei Municipal 786 de 12 de Agosto de 2010, para atuar como Membro Titular do referido Conselho, a partir de 11 de Julho 2022, em substituição aos membros titulares em gozo de férias, conforme calendário apresentado ao Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 11 de Julho de 2022.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal